



**Ref.: Reunião 10/2025 do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) - Plataforma Semente**

Data: 16.12.2025

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, às 15h, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA), 7º andar, da Torre III, da Procuradoria-Geral de Justiça, foi aberta a **reunião 10/2025 do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM)**, da Plataforma Semente, pelo Dr. Hugo Barros de Moura Lima, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional e Presidente do conselho, estando presentes os Promotores de Justiça e conselheiros Dr. João Paulo Alvarenga Brant; Dr. Luciano Luz Badini Martins e Dr. Marcelo Maffra, além das assessoras do Núcleo Semente Aline C. Bastos de Oliveira, Liliane Tavares Oliver e Renata Fonseca Guimarães.

**Na oportunidade, foram definidas as seguintes diretrizes:**

- 1) Considerando o encerramento da Fase IX da Plataforma Semente, previsto para 31 de dezembro de 2025, o CAPAM deliberou que os recursos remanescentes existentes na conta específica do projeto sejam destinados ao Fundo Especial do Ministério Público – Funemp, nos termos da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024. Deliberou-se, ainda, que o Núcleo Semente comunique a decisão ao CeMAIS, informando que a transferência bancária deverá ocorrer até o dia 02 de fevereiro de 2026.
2. Em razão da deliberação constante do item 1 da pauta, decidiu-se suspender a votação de novos projetos até o mês de fevereiro de 2026.
3. Em seguida, passou-se à avaliação e deliberação acerca das sugestões de alteração do Regulamento da Plataforma Semente. Quanto à primeira proposta, apresentada pela Promotora de Justiça Mariana Duarte Leão, que visa a normatizar a possibilidade de custeio de projetos com recursos provenientes de diferentes Comarcas, entendeu-se pertinente submetê-la à apreciação dos Coordenadores de Meio Ambiente, em reunião a ser realizada em 02 de fevereiro de 2026. Na sequência, iniciou-se a análise das demais cláusulas sugeridas pelo Núcleo Semente, elaboradas em razão da necessidade de aperfeiçoamento das disposições do Regulamento e da identificação de omissões em sua aplicação cotidiana. Após o início das aprovações e considerando a necessidade de aprimorar algumas redações remanescentes, deliberou-se que as alterações pendentes sejam encaminhadas aos Conselheiros para aprovação por e-mail.

Nada mais havendo, Dr. Hugo encerrou a reunião e solicitou a confecção e publicação da presente ata no sítio eletrônico da Plataforma Semente.

---